



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 5 de setembro de 2020

Edição 174

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA MILITAR

Portaria nº 119 de 04 de setembro de 2020

Dispõe sobre designação de servidores como Agentes de Segurança, no âmbito da Polícia Militar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 558, de 3 de março de 2010, c/c o Art. 35, Inciso XVII, do Decreto nº 15580, de 14 de dezembro de 2010, e Considerando o disposto no Art. 10, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 18728, de 27 de março de 2014, bem como o Ofício nº 58561/2020/PM-GAB

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a contar **31 de agosto de 2020**, o CB PM RE 100092864 TIAGO SAMPAIO CORREA, da função de Agente de Segurança no âmbito da Polícia Militar.

Art. 2º - Designar, no período de **31 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, o CB PM RE 100094205 ITAIAN DE MELO GARRET DA SILVA, a fim de atuar quando requisitado como Agente de Segurança no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º - A designação que trata o Art. 2º da presente Portaria, limita o servidor a atuar no âmbito da POLÍCIA MILITAR, exercendo quando requisitado a função de Agentes de Segurança na citada Instituição.

Art. 4º - As eventuais despesas decorrentes da designação, bem como o pagamento de diárias correrão por conta da dotação orçamentária da PMRO, cuja Instituição, os aludidos servidores estão vinculados administrativamente.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como seus efeitos administrativos de acordo como período citado no caput do Art. 1º e Art. 2º do presente ato.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013383384

Portaria nº 123 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 31 de agosto de 2020, o CB PM RE 100088744 EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2020, o CB PM RE 100088744 EDHILLAN SOUSA DE OLIVEIRA, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013386782

Portaria nº 122 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01 de setembro de 2020, o CB PM RE 100091097 ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA, Matrícula 162160, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Nomear, a contar de 01 de setembro de 2020, o CB PM RE 100091097 ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA, na função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no

percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013386392

Portaria nº 121 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de agosto de 2020, o CB PM RE 100077688 ODAILSON DA SILVA XAVIER, Matrícula 300162288, da função de Segurança do Governador e seus Familiares, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013385984

Portaria nº 120 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 31 de agosto de 2020, os Policiais Militares abaixo relacionados, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

- 3º SGT PM RE 100076011 ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA SANTANA - Matrícula 300155828

- CB PM RE 100086906 MICHEANGELO PEREIRA DA COSTA - Matrícula 300157020

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALDEMIR CARLOS DE GÓES – CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 0013385122

SEGEp

Portaria nº 7949 de 04 de setembro de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011769462), Despacho SESAUCR (0013351115), que consta nos autos do Processo n. 0049.306818/2019-03,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria nº 2337 de 21 de fevereiro de 2020, ao servidor **CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS**, Médico 40h, Matrícula n. 300022465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2020 a 31.7.2020, **1.5.2020 a 31.5.2020 e** 1.12.2020 a 31.12.2020, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 a 15.9.2014

LEIA-SE:

no período de 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020 e **1.1.2021 a 31.1.2021**, referente ao 4º quinquênio de 16.9.2009 a 15.9.2014

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 0013372936

Portaria nº 7944 de 04 de setembro de 2020

SEGEp-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEDUC-NLPP (0010689121), Despacho SEGEp-NCP (0013336074), que consta nos autos do Processo n. 0029.249637/2019-01,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria nº 13003/2019/SEGEp-NCSR, de 11.10.2019, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRENE LUIZ RAFAEL JONAS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300022040, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D'Oeste, no período de 1.10.2019 a 31.12.2019.

ONDE SE LÊ:

referente ao **1º quinquênio de 28.7.1994 a 27.7.1999**

LEIA-SE:

referente ao 2º quinquênio de 28.7.1999 a 27.7.2004

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013372837

Portaria nº 7948 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013311874), Despacho SESA-PCRH (0013350058), que consta nos autos do Processo n. 0049.173921/2019-52,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 9876/2019/SEGE-PCSR, de 2.8.2019, à servidora **JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN**, BioMedico, Matrícula n. 300124125, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.4.2020 a 30.4.2020**, referente ao 1º quinquênio de 12.6.2013 a 11.6.2018

LEIA-SE:

no período de 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.1.2020 a 31.1.2020, **1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 1º quinquênio de 12.6.2013 a 11.6.2018**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013372913

Portaria nº 7947 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0013096811), Despacho SEDUC-GLOT (0013148476), que consta nos autos do Processo n. 0029.328630/2020-80,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **KATIA ROSANGELA RODRIGUES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300024695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.10.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 15.4.1997 a 14.4.2002.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013372895

Portaria nº 7943 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento HRB-NRH (0012726317), Despacho SESA-PCRH (0013158693), que consta nos autos do Processo n. 0058.296258/2020-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ALESSANDRA INACIO LEITE**, Tecnico em Enfermagem, Matrícula n. 300073782, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Buritis, no período de **1.10.2020 a 31.12.2020**, referente ao 1º quinquênio de 29.2.2008 a 28.2.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013372801

Portaria nº 7965 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0012482416), Autorização FEASE-ASGP (0012709098), que consta nos autos do Processo n. 0065.272274/2020-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WILLIMIS ALVES PEREIRA**, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula n. 300116476, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE/Ji-Paraná, no período de **1.11.2020 a 30.11.2020, 1.1.2021 a 31.1.2021 e 1.7.2022 a 31.7.2022**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 a 9.4.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene CoelhoAutenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/3493>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/09/20, às 20:39

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013379762

Portaria nº 7946 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEJUS-CDJP (0012311552), Autorização SEJUS-GGP (0013118425), que consta nos autos do Processo n. 0033.212310/2020-40,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **GILMAR FELBEK DE ALMEIDA**, Policial Penal, Matrícula n. 300093214, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.10.2020 a 30.11.2020 e 1.6.2021 a 30.6.2021**, referente ao 3º quinquênio de 28.5.2014 a 27.5.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013372871

Portaria nº 7967 de 04 de setembro de 2020

SEGE-PCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0011023647), Despacho SESA-URH (0013362522), que consta nos autos do Processo n. 0049.532096/2019-32,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 1605/2020/SEGE-PCSR, de 7.2.2020, ao servidor **JAIR LOPES**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053747, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.2.2020 a 29.2.2020**, 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020, referente ao 3º quinquênio de 28.7.2014 a 27.7.2019

LEIA-SE:

no período de 1.4.2020 a 30.4.2020, 1.6.2020 a 30.6.2020 e **1.10.2020 a 31.10.2020**, referente ao 3º quinquênio de 28.7.2014 a 27.7.2019

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGE-PCSR

Protocolo 0013379846

Portaria nº 7971 de 04 de setembro de 2020

Porto Velho, 4 de setembro de 2020.

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e em consideração ao constante no Memorando n. 811/2020/SEGE-1CSPAD, de 4 de setembro de 2020 e Despacho de 4 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/PAD/IPEM/2020, em tramitação na 1ª CSPAD/CGA-SEGE, a contar de **4/9/2020, estendendo-se até o período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública causado pelo COVID-19**, considerando o teor do Decreto n. 25.049, de 14 de maio de 2020, o qual institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19, no âmbito do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Philippe Rodrigues Menezes

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0013386557

EDITAL Nº 156/2020/SEGE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /Respondendo, Senhor **Renato Dos Santos Vicente**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 13.214/2020/SESA-URH (0013317016) e (0013333703), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** a candidata abaixo relacionada, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada até o dia 1/9/2020 – às 13:27 hs, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Cacoal e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública**

decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEF-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tomado Público, através do Edital n. 155/2020/SEGEF-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. A candidata convocada deverá, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. A candidata **DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas**, para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. A candidata, se considerado apta, receberá novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverá se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. OAcandidata convocada no presente Edital, será incluída na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEF.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentaçãonecessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificadode Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

A candidatoadeverá preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____, **Data Expedição:** _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____ **Número do PASEP:** _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, **Zona:** _____, **Seção:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição do Título:** ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, **Série:** _____, **Local:** _____/_____, **Data da Expedição** ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, **Categoria:** _____, **Local:** _____, **Ano:** _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, **Estado Civil:** _____, **Sexo:** _____, **Cor:** _____

8. Nacionalidade: _____, **Naturalidade:** _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () **Qual Curso:** _____, **Ano Conclusão:** _____

10. Nome do Cônjuge: _____, **Número CPF Cônjuge:** ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____
 12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____
 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____
 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____
 15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____
 16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____
 17. Cargo: _____ CargaHorária: _____
 _____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGEPE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

CANDIDATA CONVOCADA

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
30403	Karina Negrão Zingra	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º

Porto Velho, 2 de setembro de 2020.

Renato Dos Santos Vicente**Assessor Especial do Gabinete****Respondendo pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Portaria n. 16.166/2019/SEGEPE-NCSR**

Protocolo 0013340770

EDITAL Nº 157/2020/SEGEPE-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas /Respondendo, Senhor **Renato Dos Santos Vicente**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com o inciso I, Artigo 2º da Lei Estadual n. 4.619 de 22 de Outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição n. 199 de 23 de outubro de 2019, **considerando** a Lei Federal n. 13.979, de 6 de Fevereiro de 2020 e a Portaria n. 356, de 11 de Março de 2020, do **Ministério da Saúde, considerando o Decreto n. 24.887, de 20 de março de 2020, que versa sobre o estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia**, para fins de prevenção e do enfrentamento à pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID-19, e ainda considerando os termos do Ofício n. 13.214/2020/SESAU-CRH (0013317016) e (0013333703), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0036.128466/2020-13, **Convoca** as candidatas abaixo relacionadas, para envio da documentação conforme Item 2, referente a inscrição efetuada até o dia 1/9/2020 – às 13:27 hs, no Processo Seletivo Simplificado, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, às Unidades de Saúde Pública Estadual localizadas nos municípios de: **Cacoal e Porto Velho, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 48 horas, no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus)**, regido pelo do Edital n. 90/2020/SEGEPE-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tomado Público, através do Edital n. 155/2020/SEGEPE-GCP, conforme a programação constante dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 deste Edital.

1. As candidatas convocadas deverão, obrigatoriamente, enviar a documentação referenciada no Item 2, no formato ora exigido, conforme orientação a seguir:

1. As candidatas **DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE**, encaminhar pelo e-mail (informado no ato da inscrição) os documentos escaneados em arquivo único em PDF. Que deverá enviar no **prazo máximo de 12 horas**, para o e-mail: processoseletivosesau@gmail.com. **Sob hipótese alguma serão aceitos documentos que não estejam nesse formato e legíveis.**

1.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a utilização do e-mail informado no ato da inscrição.

1.3. As candidatas, se consideradas aptas, receberão novo e-mail informando a unidade de saúde de lotação, a qual deverão se dirigir imediatamente para compor a escala de trabalho. No prazo **MÁXIMO DE 12 HORAS**, após o envio do e-mail.

2. As candidatas convocadas no presente Edital, será incluída na folha de pagamento do mês subsequente, em respeito ao prazo entre a assinatura do contrato e a entrega da documentação, a confirmação do efetivo exercício informado pelas Unidades de Saúde/SESAU, a conferência da documentação e geração de matrícula, bem como o cumprimento do calendário da folha de pagamento/SEGEPE.

2.1 No caso de falta de documentação, inconsistência dos dados ou demora na entrega, o candidato poderá não receber na mesma data inicial que os demais.

3. Documentação necessária para assinatura de contrato:

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL	
1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/ MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
7.	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais.
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.

9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.
11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Certificadode Reservista (para candidatos do sexo masculino).
13.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ouse for o caso cópia do contrato de locação).
14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
15.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
16.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
17.	1 (uma) Fotografia 3x4.
18.	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-chequeou declaração do empregador)
19.	Declaração do candidato informando que não se enquadra na Portaria do Ministério da Saúde n. 356, de 11 de Março de 2020 ou no Art. 8º, do Decreto n. 24.871 de 16/ 3/2020/RO

4. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Ascandidatasdeverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação à GCP/SEGE, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a):

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: ____/____/____ - ____Númeo do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição ____/____/____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

LocalidadeEstado

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____,Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____ município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____,E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

17.Cargo: _____CargaHorária: _____, ____/____/____

LocalData Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5.A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6.Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SESAU, e, se necessário, pela SEGE ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome Candidato	Cargo Pretendido	Localidade	CH	Clas.
30403	Karina Negrão Zingra	Médico Clínico Geral	Porto Velho	40 Hs	1º
30404	Brunna Adriana Da Silva Rezende	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	1º
30405	Brunna Adriana Da Silva Rezende	Médico Clínico Geral	Porto Velho	20 Hs	2º

Porto Velho, 2 de setembro de 2020.

Renato Dos Santos Vicente

Assessor Especial do Gabinete

Respondendo pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas Portaria n. 16.166/2019/SEGE-PNCS

Protocolo 0013351379

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.332617/2020-94

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de setembro de 2020, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2020, o servidor **WESLEY NUNES FERREIRA**, Agente em atividades Administrativas, matrícula n. 300076951 , lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de setembro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

RENATO DOS SANTOS VICENTE

Assessor Especial do Gabinete

Resp. pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Portaria nº 16.166/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0013325867

SEFIN

AVISO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS

VALORES REPASSADOS EM AGOSTO DE 2020

MUNICÍPIO	04/ 08/2020	11/ 08/2020	18/ 08/2020	25/ 08/2020	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	75.634,29	167.808,37	666.402,10	703.562,15	1.613.406,91
ALTO ALEGRE DO PARECIS	45.826,00	101.673,29	403.765,86	426.280,74	977.545,88
ALTO PARAISO	48.629,83	107.894,09	428.469,99	452.362,42	1.037.356,33
ALVORADA D'OESTE	47.829,21	106.117,76	421.415,79	444.914,86	1.020.277,61
ARIQUEMES	179.451,20	398.144,98	1.581.116,90	1.669.283,46	3.827.996,53
BURITIS	88.864,04	197.160,98	782.967,43	826.627,42	1.895.619,87
CABIXI	44.365,26	98.432,36	390.895,47	412.692,67	946.385,76
CACAULANDIA	34.261,43	76.015,18	301.872,18	318.705,24	730.854,02
CACOAL	164.466,31	364.898,29	1.449.087,37	1.529.891,67	3.508.343,64
CAMPO NOVO DE RONDONIA	56.660,49	125.711,57	499.226,89	527.064,89	1.208.663,84
CANDEIAS DO JAMARI	52.803,10	117.153,24	465.239,98	491.182,78	1.126.379,09
CASTANHEIRAS	24.908,32	55.263,62	219.463,37	231.701,13	531.336,44
CEREJEIRAS	69.774,82	154.808,06	614.775,17	649.056,39	1.488.414,44
CHUPINGUAIA	115.339,62	255.901,84	1.016.239,66	1.072.907,42	2.460.388,54
COLORADO DO OESTE	58.029,93	128.749,92	511.292,83	539.803,65	1.237.876,33
CORUMBIARA	81.533,57	180.896,99	718.379,73	758.438,17	1.739.248,46
COSTA MARQUES	42.033,52	93.258,98	370.350,90	391.002,49	896.645,89
CUJUBIM	50.978,69	113.105,47	449.165,44	474.211,90	1.087.461,50
ESPIGAO D'OESTE	81.129,30	180.000,05	714.817,79	754.677,61	1.730.624,74
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	43.897,34	97.394,21	386.772,74	408.340,04	936.404,34
GUAJARA-MIRIM	121.024,35	268.514,44	1.066.326,95	1.125.787,69	2.581.653,44
ITAPOA D'OESTE	36.367,10	80.686,99	320.424,91	338.292,51	775.771,52
JARU	122.681,44	272.191,00	1.080.927,32	1.141.202,21	2.617.001,97
JI-PARANA	259.820,10	576.457,95	2.289.234,98	2.416.887,77	5.542.400,80
MACHADINHO D'OESTE	78.783,05	174.794,45	694.145,30	732.852,38	1.680.575,18
MINISTRO ANDREAZZA	31.220,78	69.268,96	275.081,50	290.420,65	665.991,89
MIRANTE DA SERRA	30.416,23	67.483,92	267.992,75	282.936,62	648.829,53
MONTE NEGRO	48.196,55	106.932,78	424.652,41	448.331,96	1.028.113,70
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	51.162,69	113.513,70	450.786,62	475.923,48	1.091.386,50
NOVA MAMORE	72.337,17	160.493,12	637.351,71	672.891,85	1.543.073,86
NOVA UNIAO	27.041,52	59.996,51	238.258,68	251.544,51	576.841,23
NOVO HORIZONTE DO OESTE	33.180,56	73.617,08	292.348,79	308.650,81	707.797,24
OURO PRETO DO OESTE	71.219,64	158.013,67	627.505,31	662.496,39	1.519.235,02
PARECIS	31.536,13	69.968,61	277.859,98	293.354,06	672.718,78
PIMENTA BUENO	124.686,65	276.639,92	1.098.594,94	1.159.855,01	2.659.776,53
PIMENTEIRAS DO OESTE	55.945,00	124.124,11	492.922,79	520.409,26	1.193.401,16
PORTO VELHO	1.390.713,02	3.085.548,71	12.253.358,62	12.936.632,91	29.666.253,26
PRESIDENTE MEDICI	64.009,90	142.017,55	563.981,35	595.430,19	1.365.438,98
PRIMAVERA DE RONDONIA	21.665,07	48.067,88	190.887,61	201.531,92	462.152,48

RIO CRESPO	37.471,50	83.137,31	330.155,62	348.565,82	799.330,24
ROLIM DE MOURA	106.509,28	236.310,13	938.436,91	990.766,22	2.272.022,55
SANTA LUZIA D'OESTE	36.857,43	81.774,89	324.745,19	342.853,69	786.231,20
SAO FELIPE D'OESTE	23.378,22	51.868,82	205.981,91	217.467,91	498.696,86
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	89.753,97	199.135,44	790.808,44	834.905,67	1.914.603,52
SAO MIGUEL DO GUAPORE	81.001,84	179.717,26	713.694,78	753.491,98	1.727.905,86
SERINGUEIRAS	46.080,92	102.238,86	406.011,86	428.651,98	982.983,62
TEIXEIROPOLIS	24.748,49	54.909,02	218.055,18	230.214,41	527.927,10
THEOBROMA	38.222,13	84.802,72	336.769,33	355.548,33	815.342,51
URUPA	34.320,44	76.146,12	302.392,13	319.254,19	732.112,88
VALE DO ANARI	32.564,03	72.249,19	286.916,63	302.915,74	694.645,59
VALE DO PARAISO	28.858,80	64.028,47	254.270,42	268.449,09	615.606,77
VILHENA	256.155,11	568.326,50	2.256.943,27	2.382.795,40	5.464.220,28
TOTAIS	4.914.345,41	10.903.365,30	43.299.541,80	45.714.019,70	104.831.272,21

DARLENE AMARAL DE SOUZA
Gerente de Arrecadação
ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0013314173

CBM

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00232/2020/SUPEL- RO

O Ordenador de despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 00232/2020/SUPEL-RO, para **Aquisição de material didático para atender os alunos do programa Projeto Social Bombeiro Mirim** a ser implantando em todas a unidades do CBMRO no Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº 0004.534765/2019-27, foi **HOMOLOGADO** com base no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor das empresas:

ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI, a qual foi vencedora do **item 01; TECNOMED DISTRIB. DE PROD. FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, a qual foi a vencedora do **item 02; HOLANDA PAPELARIA EIREL**, a qual foi a vencedora do dos **itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 22, 24 e 29; PAPELARIA TEIXEIRA LTDA**, a qual foi vencedora dos **itens 25 e 26; HOMEL INDUSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI**, a qual foi vencedora do **item 27; ROGER ANDRE BRAUN**, a qual foi vencedora do **item 28**.

Perfazendo o VALOR TOTAL adjudicado de R\$ **36.122,68** (trinta e seis mil cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

Porto Velho, 03 de setembro de 2020.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0013300807

Portaria nº 752 de 03 de setembro de 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 021/14 GAB/SESDEC, DOE 2448 de 30 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0794-3 CLAUDEVAN REIS DE CARVALHO**, em substituição ao servidor **TEN BM RE 0177-9 SILVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, como Fiscal do **Contrato 595/PGE-2018 (3074371)**, processo 0004.183286/2018-57 que trata da manutenção preventiva e corretiva da superestrutura da frota de viaturas de combate a incêndio do CMBRO, incluindo materiais (peças), graxa especial e produtos para manutenção, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, o mesmo poderá ser substituído pelo **TEN BM RE 0236-9 HELINGTON BURATTI NOGUEIRA**, em substituição ao servidor **SGT BM RE 0219-9 GERALDO ADRIANO PIO MACEDO**.

Art. 3º - Os servidores designados como fiscal e suplente ao **Contrato 595/PGE-2018**, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes ao serviço prestado pela Contratada.

Art 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILVANDER GREGORIO DE LIMA – CEL BM
Ordenador de Despesas

Protocolo 0013358829

PC

Portaria nº 1053 de 03 de setembro de 2020

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.324515/2020-55;
CONSIDERANDO a Ata Médica Ata Médica (0013053138).

RESOLVE:

ART. 1º - SUSPENDER três (03) dias de gozo de férias do servidor **CLAUDIR BORACINI FILHO**, matrícula nº 300099038, do período de 11/06/2020 a 13/06/2020, referente ao **EXERCÍCIO 2020**;

ART. 2º - CONSIDERAR férias do servidor **CLAUDIR BORACINI FILHO**, matrícula nº 300099038, referente ao **EXERCÍCIO 2020**, na forma:
MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300099038	CLAUDIR BORACINI FILHO	Agente de Polícia	11/ 06/2020 a 30/06/2020	01/ 06/2020 a 10/06/2020

CONSIDERAR:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Gozo	Abono Pecuniário
300099038	CLAUDIR BORACINI FILHO	Agente de Polícia	14/ 06/2020 a 03/07/2020	01/ 06/2020 a 10/06/2020

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 03 de agosto de 2020.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Protocolo 0013347108

SESAU

Portaria nº 2060 de 03 de setembro de 2020

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.343440/2020-01, e Memorando nº 22/2020/SESAU-CEAF de 31 de Agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora **MARIA SELMA LIMA**, **Coordenadora do Fundo Estadual de Saúde - CFES**, para exercer os atos de Coordenadora Técnica de Administração e Finanças no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o cargo requer, nas ausências e impedimentos ocasionais da Coordenadora Técnica de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AMANDA DINIZ DEL CASTILLO
Diretora Executiva
SESAU/RO

Portaria nº 38/2019/SESAU-CRH de 18.01.2019, Publicada em DOE 015 de 23.01.2019.

Protocolo 0013360023

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0050.348611/2020-01

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, pela **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO PROCEDIMENTO DE DIÁLISE PERITONEAL E SESSÕES DE DIÁLISE PERITONIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTE INTERNADO NA ALA I, NO HOSPITAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II.**

Em favor da empresa:

Empresa	CNPJ	Valor
NEFRON SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	22.865.117/ 0001-70	R\$ 29.491,60
Valor Total		R\$ 29.491,60

Conforme Parecer nº 599/2020/SESAU-DIJUR (0013361097). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 29.491,60** (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

NÉLIO DE SOUZA SANTOS
Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0013384004

PORTARIA CONJUNTA Nº 19, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020.

Reclassificação do Município de Ji-Paraná na Terceira Fase - abertura comercial seletiva, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, com alterações pelo Decreto nº 25.220, de 10 de julho de 2020, pelo Decreto nº 25.263, de 30 de julho 2020, Decreto nº 25.291, de 13 de agosto 2020 e pelo Decreto nº 25.348, de 31 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE, SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A DIRETORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais nos termos da Lei e em conformidade com as prerrogativas estabelecidas no Decreto nº 24.893, de 23 de março de 2020, que “Institui o Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da COVID-19.”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, que “Institui o Sistema de Distanciamento Social Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do Estado de Rondônia, reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território estadual e revoga o Decreto nº 24.979, de 26 de abril de 2020”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto nº 25.049, de 2020, em que determina ao Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da COVID-19 e o Sistema de Comando de Incidentes - Sala de Situação Integrada, o monitoramento contínuo dos critérios estabelecidos para enquadramento, evolução e retroação dos municípios nas fases de reabertura das atividades;

CONSIDERANDO a previsão dada, conforme estipulado pelo § 1º do artigo 9º do Decreto nº 25.049, de 2020, quanto ao prazo de permanência dos Municípios nas referidas fases serão, obrigatoriamente, no mínimo 14 (quatorze) dias, ressalvada a hipótese prevista no art. 9º-A e ainda o disposto no § 2º do artigo 9º do Decreto nº 25.049, de 2020, que discorre sobre a possibilidade de manutenção, evolução e retroação dos Municípios, nas respectivas fases, concomitante com os estudos realizados pelas secretarias responsáveis, das quais emitirão por ato próprio, os ajustes necessários, dada a realidade de cada cidade e sua devida regulamentação;

CONSIDERANDO o teor de decisão proferida pela Magistrada Ana Valéria de Queiroz S. Zipparro, Juíza de Direito da 1ª Vara Civil de Ji-Paraná, em 4 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o seguinte excerto da decisão proferida nos autos do processo nº 7008037-92.2020.8.22.0005 :

d) DETERMINAR ao Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 e o Sistema de Comando de Incidentes - Sala de Situação Integrada, que promova a REAVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, em 24 horas, utilizando como referência, o último relatório do dia 3 de setembro, de forma a se estabelecer a Fase que se deve seguir em consonância com o Estado;

RESOLVEM :

Art. 1º. Reclassificar o município de Ji-Paraná na Terceira Fase - abertura comercial seletiva, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020, com as alterações realizadas até esta data e em cumprimento a Decisão proferida pela Magistrada Ana Valéria de Queiroz S. Zipparro, Juíza de Direito da 1ª Vara Civil de Ji-Paraná, em 4 de setembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 5 de setembro de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Nelio de Souza Santo

Secretário Adjunto de Estado da Saúde - SESAU

Coordenador Interino do Comitê Interinstitucional de Prevenção de Monitoramento dos Impactos da Covid-19

José Gonçalves da Silva Júnior

Secretário-Chefe da Casa Civil – CC

Juraci Jorge da Silva

Procurador-Geral do Estado - PGE

Luís Fernando Pereira da Silva

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

Ana Flora Camargo Gerhardt

Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

Protocolo 0013392968

HICD

Portaria nº 241 de 31 de agosto de 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **THIAGO JOSÉ BARBOSA DANTAS**, matrícula nº **300131615**, do cargo de Técnico em Radiologia para responder pelo Núcleo de Radiologia desta Unidade a partir de 01 agosto de 2020., sem ônus e prejuízos de suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0013282847

Portaria nº 242 de 31 de agosto de 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO , no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão de Avaliação da necessidade de Plantão Especial nesta unidade de Saúde, a partir de 01.09.2020, sem ônus e prejuízos de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRICULA
Ana Lucia Cayê Oliveira	Médico	300137599
Ariany da Silva	Assessora	300156243
Heidy Verônica Orellana Hurtado	Chefe de Atenção à Saúde Especializada	300107346
Tatiane Peres Costa	Enfermeiro	300125612

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 120/HICD/NRH de 29.03.2019, publicado no DOE nº 059 de 01.04.20219

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA
Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0013283144

FHEMERON

Portaria nº 152 de 04 de setembro de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições que lhe confere o **Decreto de 18 de Maio de 2020**.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias da servidora, **KEIDE NUNES MAROTO**, ENFERMEIRA, Matrícula **300098707**, do período de **16/07/2020 à 30/07/2020**, pertencente à **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/JARU**, referente ao exercício de **2020**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **02/12/2020 à 16/12/2020**.

Porto Velho-RO, 04 de Setembro de 2020.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Vice-Presidente/FHEMERON

Protocolo 0013384899

AGEVISA

Portaria nº 187 de 04 de setembro de 2020

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 10 de julho de 2019, publicado no DOE nº 126 de 11 de julho de 2019,

Considerando o Memorando 40 (0013305774), que consta nos autos do Processo n. 0002.346580/2020-11,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, pelo período compreendido entre **01/09/2020 a 31/12/2020**, a servidora abaixo relacionada na função de **Inspetor Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Juliana Silva Pinheiro	300099527	Enfermeira

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01/09/2020**.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0013379748

SEDUC

Portaria nº 3346 de 04 de setembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando o Sistema de Controle Interno previsto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal c/c os artigos 46 e 51 da Constituição do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/3493>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 05/09/20, às 20:39

Rondônia;

Considerando o dispositivo do artigo 12 da Lei 758 de 02 de janeiro de 2014 concomitante a regulamentação do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando as recomendações dispostas a Instrução Normativa nº 58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como, o Parágrafo único do art. 3º da na Resolução nº 01/2017 da Controladoria Geral do Estado;

Considerando ainda os Incisos II e III do Artigo 7º da Instrução Normativa 13/04/ TCE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para compor Equipe do Controle Interno deste **SEDUC-RO**, no período de **14/09/2020 a 18/09/2020**, nas Unidades Escolares da Jurisdição da Coordenadoria Regional de Guajará Mirim, com objetivo diligência e averiguação as condições e guarda dos instrumentos musicais **adquiridos por meio de Emenda Parlamentar no processo adm. nº 1601.11828/2016, no valor de R\$ 315.528,50 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)** enviados as escolas conforme termos de responsabilidade junto ao ID (0013351843), considerando a necessidade de cumpri a determinação do **Ofício nº 568/2019/D2AC-SPJ**, em referência ao **Acórdão AC2-TC 00604/19** referente ao processo 01073/17 (8958537), quanto aos itens III e IV alinéa **"c"** da referida Decisão.

Considerando o Ofício 0146/2020/D2ªC-SPJ (0010831138), o qual deliberou a dilação de prazo para cumprimento do Acórdão.

Presidente:

CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO (Controlador Interno SEDUC/RO, Matrícula. 300003105;

Membro:

LUCIVÂNIO CAMPELO DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300100444;

RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 300123984;

Motorista:

ARNALDO SILVA BARROS, Matrícula nº 300107842.

Art. 2º Na ausência legal do presidente, caberá ao primeiro membro na lista do **Art. 1º**, efetivar-se nos assuntos relacionados a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04, de setembro de 2020.
Protocolo 0013380282

SEAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Processo Administrativo nº 0026.288556/2020-81, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - EMBALAGENS PARA OS KITS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA "MAMÃE CHEGUEI"**, às secretarias municipais de assistência social, visando atender as necessidades desta SEAS, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor das empresas **DINAMICA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ Nº 05.553.747/0001-90** e **MORENO FESTAS LTDA CNPJ Nº 18.133.456/0001-95**, no valor de **R\$ 3.640,80 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, com base no inciso II do artigo 24 da citada Lei, conforme Justificativa SEAS-GC (0012704285), acostado aos autos do processo em epígrafe.

Porto Velho (RO), 03 de setembro de 2020

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ R\$ 3.640,80 (três mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, conforme Justificativa SEAS-GC (0012704285), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 03 de setembro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Protocolo 0013355730

FEASE

TERMO DE RECONHECIMENTO	
Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art.2º, Decreto Estadual nº 5459 de 1992, reconheço e homologo a dívida, abaixo relacionada:	
Processo	0033.007288/ 2017-12
Credor	SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Endereço	AVENIDA FARQUHAR S/ Nº
Objeto (Descrição da despesa)	Capacitação Profissional de Adolescente na Comarca de Ji-Paraná
Contrato nº	449-PGE/ 2018;
Documento fiscal	00536/ A
Data de emissão do documento fiscal	05.08.2020
Período de reconhecimento	2018/ 2019
Valor da despesa	R\$ 76.800,00

Considerando o Artigo 71 da LEI COMPLEMENTAR Nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 que cria a Fundação Estadual de Atendimento Sócio Educativo vinculada à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS, cujas atribuições e competências estão detalhadas no artigo 161 desta Lei Complementar.

Considerando que a administração Estadual recebeu os serviços referente os curso de capacitação profissional(cursos de Confeiteiro, Pedreiro de Revestimento e Eletricista Instalador Residencial), para os socioeducandos, do Centro socioeducativo do Município de Ji-Paraná;

Considerando que o objeto, (Pagamento de Serviço de capacitação profissional, atende ao princípio constitucional da transparência;

Considerando que o objeto dos autos foram entregues, conforme nota fiscal, acima mencionada e encontram-se devidamente certificada por servidores identificados no Termo de Recebimento e relatórios de fiscalização, atestando o efetivo recebimento;

Considerando principalmente, que os princípios da teoria geral do direito determinam que o Estado não possa enriquecer-se à custa de aquisição sem a devida contrapartida;

Pelos motivos expostos no presente instrumento, nos termos Decreto nº 5459 de 11.02.1992 art.2º; **RECONHEÇO E HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente ao pagamento da despesa referente ao período de 2018/19, em favor da empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA – SENAI/RO, desde que atendidos todos os preceitos legais pelos setores e órgãos competentes.

Determino que se cumpram os procedimentos de estilo na tramitação do processo visando pagamento da despesa.

Porto Velho – RO, 04 de setembro de 2020.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente da FEASE

Protocolo 0013223594

Portaria nº 422 de 03 de setembro de 2020

Designar ao Servidor para Responder Interinamente no cargo de Direção Geral, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **GELSON BERNARDO DAS NEVES**, Assessor de Compras, matrícula nº 300155722, para responder interinamente na função de Coordenador Administrativo e Financeiro em substituição ao servidor **SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 300155731, no período de **09 a 18 de setembro de 2020**, por motivo de gozo de férias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA

Presidente / Fease

Protocolo 0013361017

FAPERO

Portaria nº 43 de 04 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, inciso II, do Decreto nº 17.360, de 05 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, SIAPE n.3066516, **JOÃO CORDEIRO NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2323656 e **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Matrícula nº 300128592, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com a finalidade de recebimento de material e serviços no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir da sua vigência as Portarias anteriores, em especial a Portaria nº 19, de 16 de março de 2020, e demais disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se.Cumpra-se

Leandro Soares Moreira Dill

Presidente da FAPERO

Protocolo 0013379974

DETRAN

Portaria nº 877 de 04 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.346359/2020-63;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente**, a servidora **NANCY TRAJANO LAURIANO DE CARVALHO**, matrícula. **300093922**, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, **CDS-07**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR II** (ASSESSOR DA DIRETORIA TÉCNICA DE PATRIMÔNIO E LEILÕES), no período de **21 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **JÉSSICA TALINE FOGAÇA**, matrícula 300160305.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Portaria nº 880 de 04 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO(letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo 0010.337423/2020-15;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **ONESIO VIANA OLIVEIRA**, matrícula **300082210**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, CDS-04, da DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA PRÉVIA DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, no período de **14 de setembro de 2020 a 28 de setembro de 2020**, correspondente ao gozo de férias da titular **JAQUELINE FLAUSINO VIEIRA**, matrícula 300155696.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0013375500

Portaria nº 879 de 04 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO(letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme Processo 0010.341487/2020-11;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente** a servidora **LINDOMARA GASPAR DE OLIVEIRA**, matrícula **300073116**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II**, FG-04 da DIVISÃO DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÕES E DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DIVCAIT, no período de **11 de setembro 2020 a 30 de setembro de 2020**, correspondente ao gozo de férias do titular JOHELYTON HARTMANN SALDANHA, matrícula 300114420.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0013374645

Portaria nº 878 de 04 de setembro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO(letras maiúsculas e não negrito), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo 0010.341784/2020-66;

Resolve:

Art. 1º - **Nomear interinamente** o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matrícula **300094710**, ESTATUTÁRIO/DETRAN, para nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92 responder pelo cargo de **PRESIDENTE DE COMISSÃO EXAMINADORA**, CDS-06 da COMEX PVH - III, no período de **02 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020**, tendo em vista que o titular ISMAEL SOARES DE ALMEIDA, matrícula 300139878, pertence ao grupo de risco referente à PANDEMIA COVID-19.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02/09/2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 0013373824

EMATER

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2020/SRP/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: Aquisição de material de consumo sendo: **Gás Butano – Recarga de GLP(gás liquefeito de petróleo) para cilindro p-13kg e p-45kg, mediante troca de casco vazio**, visando atender as necessidades do Território Madeira Mamoré/ESREG de Porto Velho, Escritórios Locais e Centro Gerencial-CENGE, **pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 do Termo de Referência.**

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

1 - NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

2 - V S PEREIRA EIRELI.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para o seguinte licitante:

NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº **15.897.556/0001-08**, vencedora do **Item 01**, com valor unitário de R\$ 76,32 (setenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de **R\$ 2.976,48** (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e **Item 02**, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), **valor total dos itens: R\$ 5.976,48 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).**

Valor total da Licitação R\$ 5.976,48 (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 04 de setembro de 2020.

CLAUDIANA SALES PINHEIRO

PRESIDENTE/PREGOEIRA

EMATER/RO

(X) Homologo a licitação.

Em: 04 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER/RO

Protocolo 0013372626

Decisão nº 43/2020/EMATER-PRES

Tratam os presentes autos (0011.336701/2020-15) sobre a concessão de suprimento de fundos (cartão corporativo), **SOLICITADO no valor total de R\$676,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais)**, para cobrir despesas de pequena monta e urgente, as quais não puderam ser submetidos ao regime normal de compra, a ser realizada pelo Detentor do Cartão Corporativo nº 4674819003735321, Banco do Brasil S/A nº 001, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 10.308-X, sendo o servidor **RÚBIA RODRIGUES DE ALENCAR**, Matrícula 4116, conforme Memorando 114 (id. 0013193960), Folder (id. 0013195386), Cotação (id. 0013327484).

O pedido foi devidamente instruído, sendo juntado aos autos Solicitação de Compra (id. 0013243039), Justificativa (id. 0013243418), Plano de Aplicação (id. 0013239075), Portaria Nomeação do responsável pelo uso do cartão corporativo (id. 0013243732).

Constam nos autos documento atestando a regularidade da situação do suprido - Atestado 13 (id. 0013279272).

Consta ainda análise procedida pela DIAFI (id. 0013383657), informando a disponibilidade orçamentária, inexistência de impedimentos em nome do suprido, bem como inexistência de contrato vigente para Prestação de Serviço requerido, e sua manifestação opinando pela concessão.

É o relatório.

O pedido encontra-se amparo no **Decreto nº 10.851 de 29/12/2003, Instrução normativa nº 02/2018/EMATER-RO e demais normas aplicáveis**, estando devidamente fundamentado e comprovado.

Diante do exposto, **DECIDO PELA CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$676,00 (Seiscentos e Setenta e Seis Reais)**, a suprida **RÚBIA RODRIGUES DE ALENCAR**, Matrícula 4116, portadora do CPF nº 408.354.212-87, lotado no Escritório Regional da EMATER-RO de Ji-Paraná, nomeada através da Portaria nº 174 de 23 de abril de 2020.

Encaminhe os autos à GEAPE para confecção e publicação da Portaria de concessão, nos termos desta decisão.

Após publicação remetam-se os autos para registro de responsabilidade e procedimentos financeiros para liberação do valor ao suprido, dando conhecimento ao mesmo para aplicação do numerário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 004 de Setembro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
Diretor Vice-Presidente

Protocolo 0013386937